



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.996, de 26/12/2007

Processo nº: 51.108

## PROJETO DE LEI Nº 9.892

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" a Rua 4 de Vila Nova República.

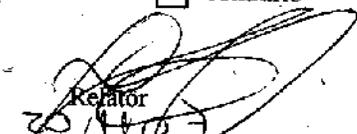
Arquive-se.

  
Diretor  
07/03/2008



Ita. 02  
proc. 51108  
Cris

<b>Matéria: PL 9.892</b>	<b>Prazos</b>
A Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).   Diretora Legislativa 20/11/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  <b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  _____ AUGUSTO Presidente 25/11/07	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário   Relator

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
A _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
A _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
A _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PD.354/2007 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 14/NOV/07 11:28 051108

PUBLICAÇÃO Rubrica  
23/11/07 RC

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CJR  
Presidente  
20/11/2007

APROVADO  
Presidente  
04/12/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.892

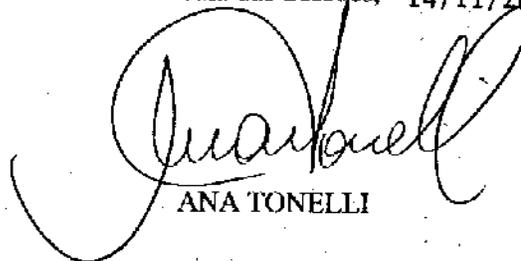
(Ana Tonelli)

Denomina "Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" a Rua 4 de Vila Nova República.

Art. 1º. É denominada "Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" a Rua 4 de Vila Nova República, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/11/2007

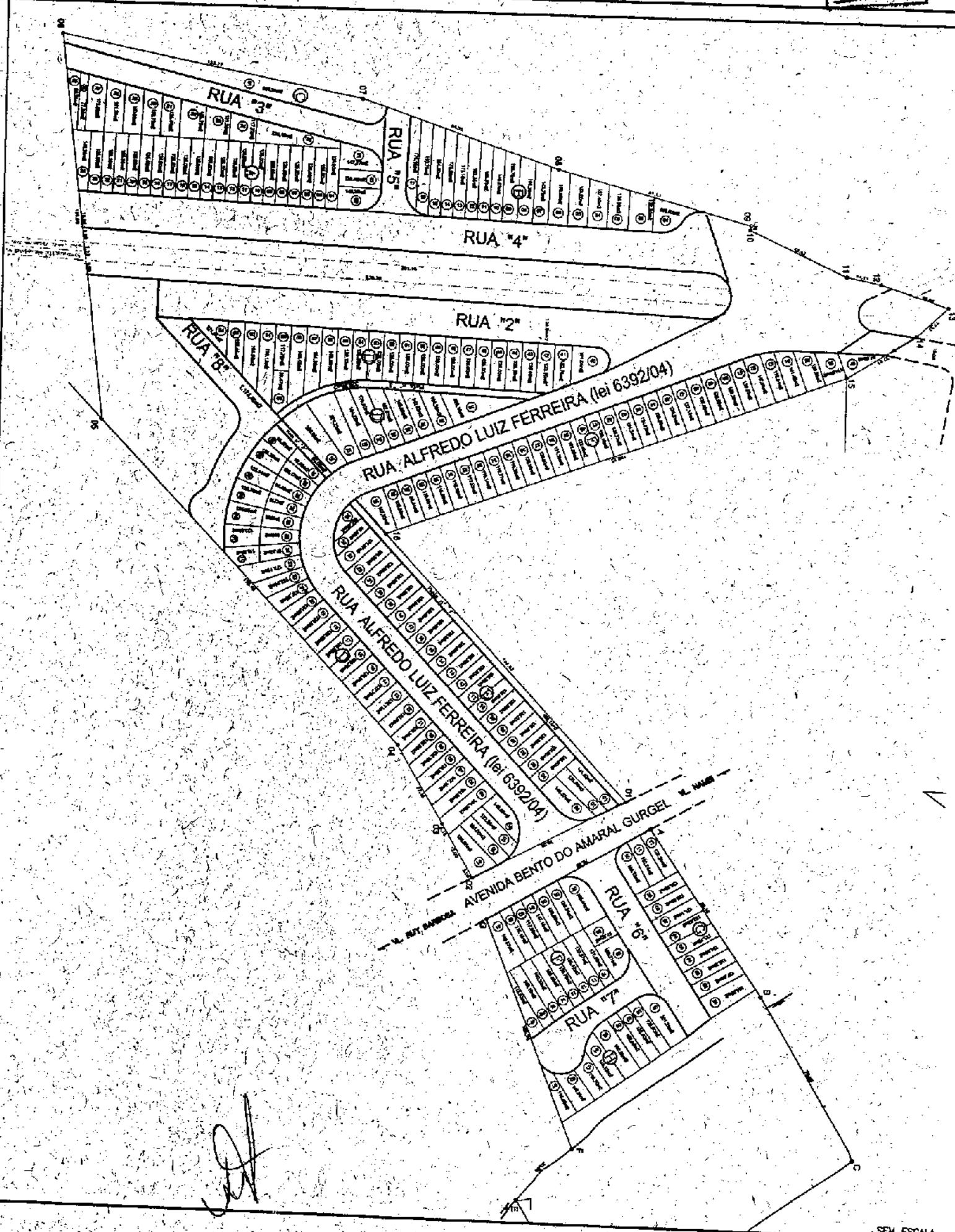
  
ANA TONELLI

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA NOVA REPÚBLICA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

№: 04  
P.D.C. 51108  
Anj



SEM ESCALA



(PL nº. 9.892 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" a Rua 4 de Vila Nova República.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
ANA TONELLI

fls. 26  
proc. 51108  
Cis

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES

**NASCIMENTO:** data: 10/12/1907 local: Frutal Estado: MG

**FALECIMENTO:** data: 05/09/2003 local: Jundiá Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: ANTONIO CAETANO DE MAGALHÃES  
Mãe: ANA MARIA MAGALHÃES

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** MARIA DO CARMO MAGALHÃES (FILHA)

**Endereço:** RUA CONRADO AUGUSTO OFFA, 211 AP 111

**telefone(s):** 4521-3810

## BIOGRAFIA

### JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES

Nasceu na cidade de Frutal, Minas Gerais, no dia 10 de dezembro de 1907 filho de Antonio Cactano de Magalhães, farmacêutico, e de Ana Maria Magalhães, que residiam na cidade de Olímpia – S.P..

Sua vida foi marcada por muito trabalho, pois ainda menino ajudava em um empório, e aos 14 anos iniciou sua luta, na carreira que lhe era ideal, e onde progredira grandemente.

Mais tarde transferiu-se para São Paulo, onde seu sucesso começou a se fincar: empregou-se como funcionário da Companhia Singer. Foi gerente da loja da Cama Patente em São Paulo, na rua Santa Efigênia nº. 404. Em seguida mudou-se para Jundiaí como representante da Companhia Singer onde abriu sua sub-agência.

Em 1933 inaugurou sua primeira loja, que foi aberta na rua São José nº. 75, onde comercializava rádios, agulhas, bobinas, máquinas de costura e camas Patente. A segunda loja a abrir foi na rua Vigário João José Rodrigues, como representante da Companhia Singer, nesta cidade.

Em 1937 casou-se com a Sra. Angélica Húngaro Magalhães. Do qual tiveram um casal de filhos: João Fernando e Maria do Carmo.

Trabalhou duramente vendendo muita máquina de costura para os italianos que moravam nos sítios, aos quais dava também assistência técnica.

O negócio foi prosperando e começou a vender também móveis e eletrodomésticos.

Em 1955 inaugurou a Loja Magalhães, sua terceira loja, em prédio próprio construído na rua Barão de Jundiá, 822 e 824 tornando-se então, distribuidor da Vigorelli para o interior do Estado de São Paulo e assim permanecendo por 28 anos, abriu também a sua quarta loja, como filial das Lojas Magalhães, na rua Barão de Jundiá nº. 547, esquina com a rua Engenheiro Monlevade.

Diante de toda a sociedade Jundiáense, sempre fez jus à consideração que lhe foi dispensada por sua honradez, dignidade e simpatia.

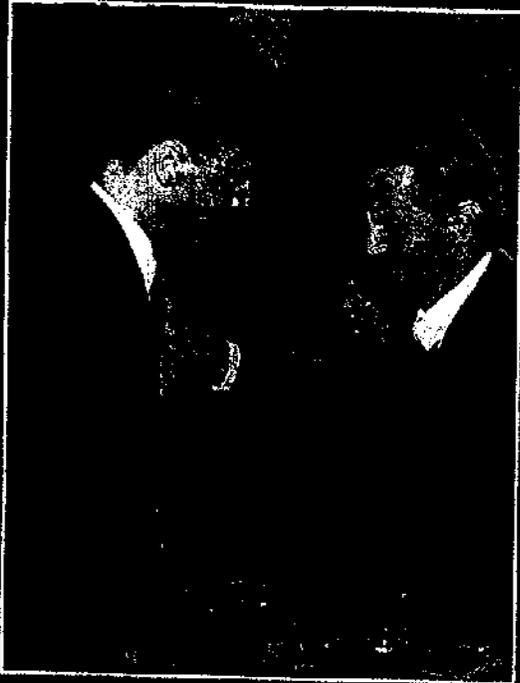
No ano de 1957, juntamente com um grupo de senhores fundou o Lions Clube de Jundiá Centro. Participou da Diretoria da Associação Comercial e Industrial com toda a sua dedicação, e em 1985 foi homenageado pela Câmara Municipal de Jundiá com o título de Cidadão Jundiáense e com o Troféu Coringa por três vezes.

Homem honrado, participante ativo dos eventos sociais e religiosos da cidade, elegante, humilde e dono de uma grande simpatia, trabalhou frente aos seus negócios durante 65 anos.

Depois passou-os ao filho, João Fernando. Em 1998, foi homenageado como um dos 25 Senhores de Jundiá que contribuíram para o crescimento e valorização da nossa cidade em âmbito nacional.

Faleceu em Jundiá, no dia 05 de setembro de 2003, deixando os dois filhos, nora, genro, quatro netos, um bisneto e muita saudade nos corações dos que o conheceram, admiraram e ainda respeitam sua memória.

Contato: Sra. Maria do Carmo (filha)  
Rua Conrado Augusto Offa, 211 / Apto.111 - Edifício Porto Belo - Centro  
Fone: 4521-3810



# Lojas Magalhães: há mais de 50 anos fazendo amigos

**M**ineiro de nascimento, o comerciante João Evangelista Magalhães teve uma vida "cigana". Mas fincou raízes quando chegou a Jundiá, há nada menos que 66 anos. Natural de Frutal (MG) e criado em Olímpia, aos 15 anos arrumou as malas e partiu para São Paulo onde as chances de sucesso lhe pareciam melhores.

Em 1933, Jundiá era apenas uma pequena cidade do interior do Estado e organizava a sua 1ª Festa da Uva. Neste ano, João Magalhães aqui desembarcou para fundar a Loja Magalhães. Também foi aqui que conheceu a sua esposa, Angélica Húngaro. O casamento foi realizado quatro anos depois e tiveram um casal de filhos: João Fernando (que hoje está no comando da loja) e Maria do Carmo.

A Loja Magalhães começou comercializando máquinas de costura que ele mesmo importava dos EUA e reformava, junto com seu sogro, para depois vendê-las na pequena loja e a domicílio. Com o passar do tempo, novos produtos foram chegando, como rádios e liquidificadores.

João Magalhães sempre foi um comerciante ativo e em 1948, conseguiu a representação da Vigorelli em todo o Estado de São Paulo. Mais que isso, foi o responsável pela vinda da empresa para Jundiá. Ele também fez parte da Associação Comercial, como secretário, durante a gestão de Orlando D'Angieri.

Por volta de 1950, a loja começou a ficar pequena, pois surgiram geladeiras, vitrolas e os primeiros televisores em preto e branco. Então, João Magalhães comprou uma casa antiga na Rua

Barão de Jundiá, demoliu-a e construiu um prédio de três andares e um salão comercial no andar térreo com aproximadamente 300 metros quadrados.

Aos poucos, os negócios foram prosperando. Magalhães também percebeu que a cidade era carente de lojas de móveis. Resolveu, então, comprar a casa vizinha, aqui já com a participação de seu filho na administração geral da empresa e sr. João, com a parte financeira. A loja, então, passou a ter uma área de venda de 1000 metros quadrados.

Na década de 50, comprou o terreno da Rua Barão de Jundiá e construiu o prédio próprio das Lojas Magalhães, inaugurado em 1955. Para garantir cinco décadas de tradição, a fórmula parece simples: trabalhar com o que há de melhor. "Isso faz parte da nossa honra", confirma João Evangelista Magalhães.



Inauguração da loja com a presença do Monsenhor Ricci, Esther Franco e Angélica Húngaro Magalhães

## ■ Hora de mudança

Fernando Magalhães que agora está a frente da loja tem posições bem sólidas junto ao local onde atua - o centro da cidade. "Muitos problemas melhoraram ou foram solucionados. Mas ainda estamos longe de um centro ideal", diz. Para ele, embora a segurança esteja funcionando bem durante o dia, o Centro é local arriscado para se passar depois das 19 horas. "A falta de uma vida social, com bares, cinemas, e restaurantes acaba criando um deserto, propício para a marginalidade atuar", diz.

O lojista também tem preocupações com os aspectos visuais da cidade. Para ele, a falta de uma uniformização nas fachadas das lojas cria um ambiente confuso e pouco atraente para os clientes. Fernando acha que já está mais do que na hora para se promover uma completa reformulação no local. "Perdemos a chance de en-

terrar os cabos de energia e telefonia quando se fez o calçamento. Mas não é por isso que vamos desistir dessa iniciativa. Temos a obrigação de deixar o local onde estão instaladas nossas lojas com o melhor aspecto possível", diz.

Além de enterrar toda a fiação que cruza o centro em incômodos postes, o comerciante alerta para o perigo que hoje representa as jardineiras instaladas na rua Barão. "Se houver um incêndio de grandes proporções com a necessidade de um carro do corpo de bombeiros, elas terão dificuldades para chegar a determinados trechos do calçamento", revela.

### Domingo

Outra questão polêmica envolvendo os lojistas e para qual Fernando tem uma posição clara é a abertura do comércio aos domingos. "Não concordo", diz. Ele lembra que quando se comentam os números das vendas de domín-

go se esquecem da segunda-feira. "Se você vendeu no domingo, mas sua loja ficou paralisada na segunda, o que houve então foi apenas uma troca. Com prejuízos para o lojista, que teve um custo operacional muito maior", observa. O comerciante também acredita que a loja durante a semana é menos recompensadora que a de domingo. "Fica-se longe da família", lembra. Para Fernando, se abrir loja colocasse dinheiro no bolso do consumidor, a dele ficaria com as portas levantadas 24 horas por dia. "Quando o comércio está aquecido ninguém lembra de abrir lojas aos domingos. Esse é um problema estrutural que o país está passando. As pessoas estão deixando de comprar não porque lhes falta tempo, mas sim pela ausência do dinheiro. Abrir aos domingos apenas traria mais custos para o lojista", conclui.



Ofício AVT 05.07.16

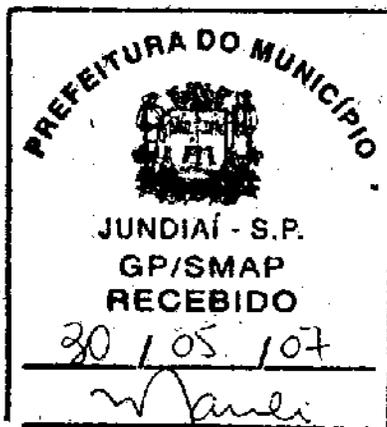
Em 30 de maio de 2007

Exmo. Sr.  
**ARI CASTRO NUNES FILHO**  
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares  
Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 6 (seis) e 7 (sete) localizadas no loteamento Parque Residencial Nova República, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se estão oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os Projetos para a denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.

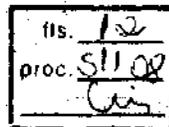


**ANA TONELLI**  
Vereadora - 1ª Secretária





Prefeitura de  
**Jundiaí**  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Parlamentares



**OF. GP/SMAP nº 174/2007**

**Jundiaí, 28 de setembro de 2007.**

**Excelentíssima Senhora:**

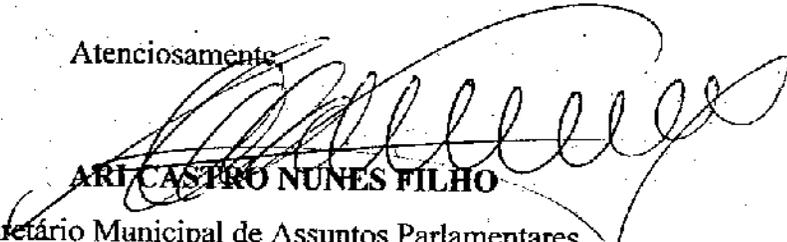
Em atenção ao Ofício AVT 05.07.16, vimos informar a V.Exa., que conforme manifestação dos órgãos técnicos, as vias 1, 2, 3, 4, 6 e 7 do loteamento Nova República, incorporam o patrimônio público municipal, estão abertas e em uso público.

Com exceção da Rua 1, que está denominada de Rua Alfredo Luiz Ferreira, por força da Lci nº 6.392/04, as seguintes não receberam denominação.

Para melhor visualização da área anexamos croqui de localização, atualizado.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARI CASTRO NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

Exma. Sra.

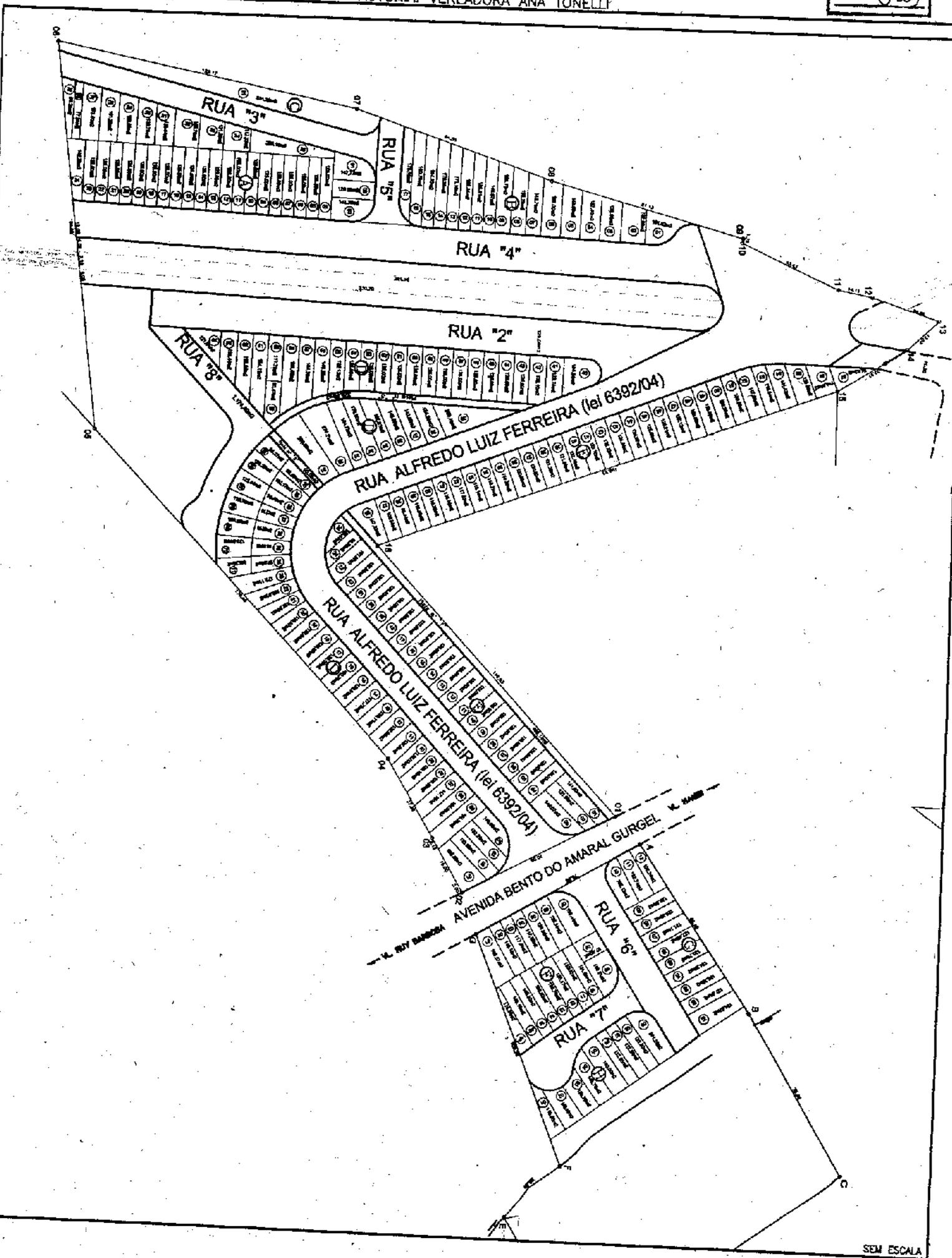
**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

NESTA

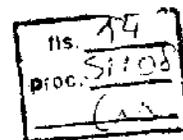
scc.1

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**  
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA NOVA REPÚBLICA  
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

fls. 13  
proc. 51108  
Cris



SEM ESCALA



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 51.108**

PROJETO DE LEI Nº 9.892, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" a Rua 4 de Vila Nova República.

**PARECER Nº 956**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" a Rua 4 de Vila Nova República, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

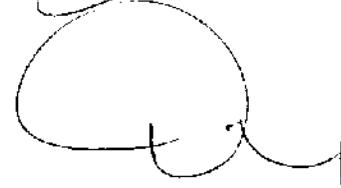


Sala das Comissões, 20.11.2007.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

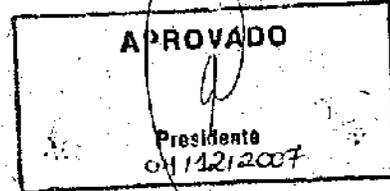
  
ADELSON RODRIGUES ROSA  
Presidente e Relator

  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



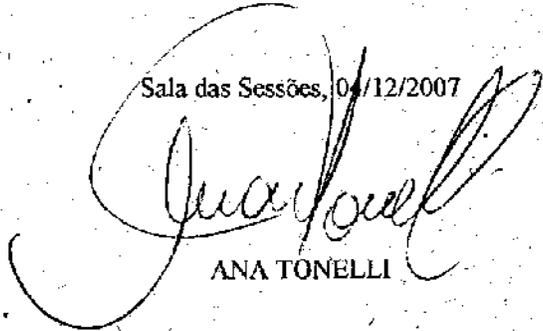
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01276

Preferência para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (9.872, 9.875 e 9.892)



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, Preferência para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (9.872, 9.875 e 9.892)

Sala das Sessões, 04/12/2007

  
ANA TONELLI



Proc. 51.108

PUBLICAÇÃO Rubrica  
07/12/07 RC

Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 9.892**

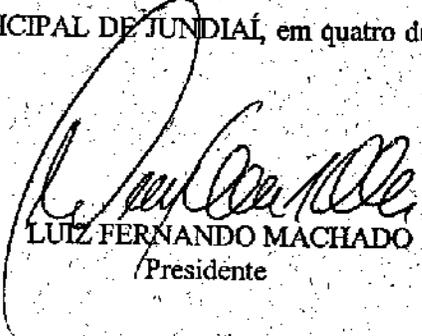
Denomina "Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" a Rua 4 de Vila Nova República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de dezembro de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES" a Rua 4 de Vila Nova República, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

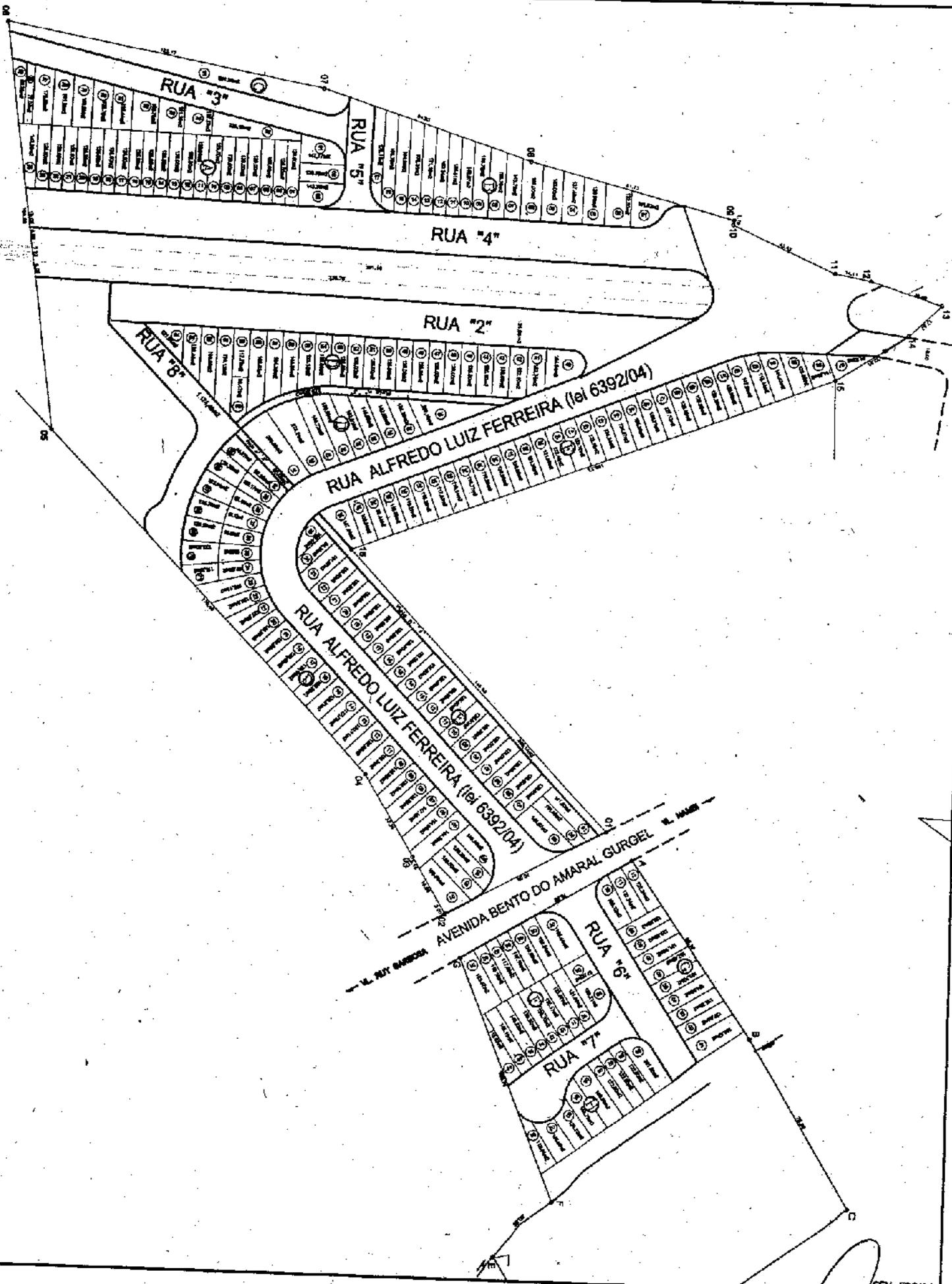
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de dezembro de dois mil e sete (04/12/2007).

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA NOVA REPÚBLICA  
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

fls. 17  
proc. 51108  
Lu



SEM ESCALA



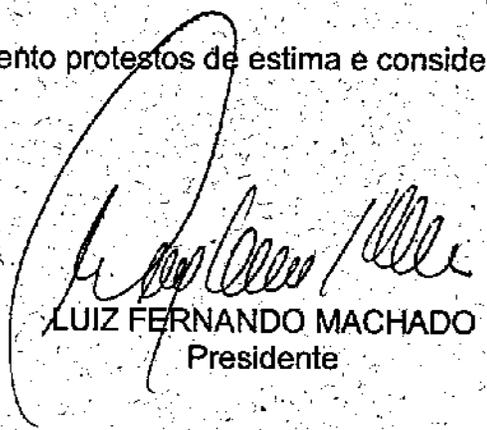
Of. PR/DL 980/2007  
proc. 51.108

Em 04 de dezembro de 2007

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.892**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.892  
PROCESSO Nº. 51.108  
OFÍCIO PR/DL Nº. 980/2007

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 05/12/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Cunha

RECEBEDOR: Mandi

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/12/07

Wllanpedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPERIENTE

lis. 30  
proc. 51.108  
-RC

OF. GP.L. nº 576/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/12/07 15:57 051542

Processo nº 28.285-8/2007

Jundiaí, 26 de dezembro de 2007.

Jundiaí-SP  
PRESIDENTE  
07/10/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.996, objeto do Projeto de Lei nº 9.892, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 6.996, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina “Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES” a Rua 4 de Vila Nova República.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “*Rua JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES*” a Rua 4 de Vila Nova República, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

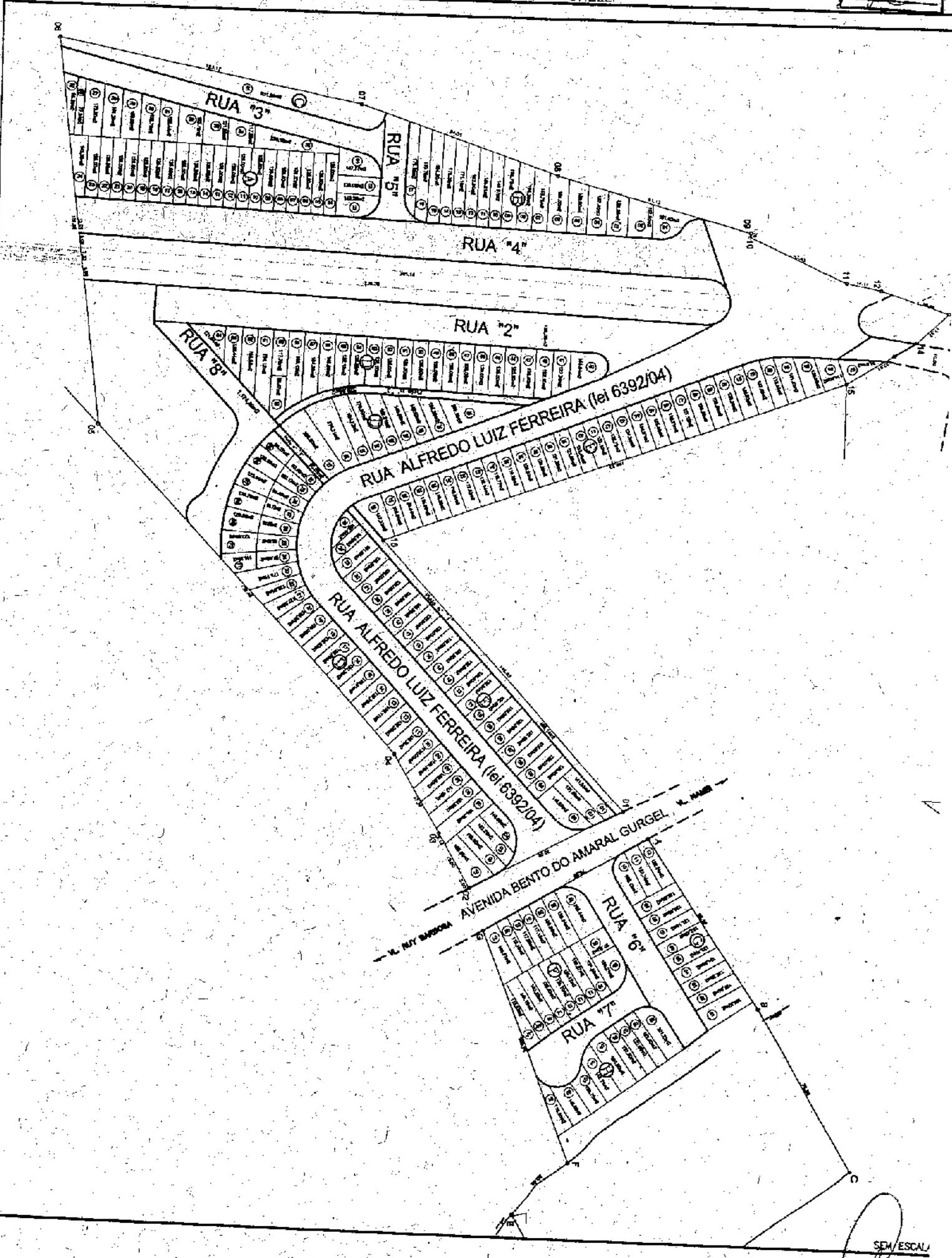
scc.1

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

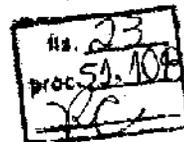
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA NOVA REPÚBLICA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

220  
Proc 51.108  
AC



SEM ESCALA



DIOM DE 28/12/2007

**LEI N.º 4.996, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina "Rua **JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES**" a Rua 4 de Vila Nova República.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**,  
Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara  
Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de  
2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua **JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES**" a Rua 4 de Vila Nova República, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos